



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 32/IX
ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE RECAREI, NO
CONCELHO DE PAREDES, À CATEGORIA DE VILA

I – Razões históricas

Recarei é a mais recente freguesia do concelho de Paredes. Não que tenha sido a última a ser fundada como freguesia, mas foi a última a ser integrada em Paredes.

O topónimo Recarei confirma a antiguidade do povoamento da freguesia. Segundo Pinho Leal, «Recarei é corrupção de Recaredo, nome próprio de homem que antigamente se pronunciava Recarêdo, e hoje se escreve e pronuncia Ricardo».

Para Pedro Ferreira, Recarêdo era mesmo um rei godo. Sendo Recaredi, quinta ou vila, Recarei seria assim a Quinta de Recarêdo. Este rei foi o primeiro que se converteu ao Cristianismo, no ano de 586, e no ano seguinte a proclamou religião oficial do Estado. Sucedendo a seu pai, Leovigildo proibiu o arianismo e procurou agradar aos seus súbditos romanos, adoptando as suas moedas e fazendo do latim a língua oficial do Estado e da Igreja.

No «Arqueólogo Português», lê-se que Recaredi era já documentado como vila em 1006; Recaredi como nome de homem em 1092; Recarediz como apelido de 1050; Recaredos como nome de homem de meados do século IX; Recarem como nome geográfico de 1258.

Citado por diversas vezes, e por vários autores, Recarei é mesmo - está confirmado - um topónimo de origem germânica. Estes povos passaram por aqui e deixaram a sua marca, indelével, na formação da terra.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É Orago da freguesia a Senhora do Bom Despacho, tradição vinda desde os tempos da sua criação. Nessa altura, os seus habitantes imploraram a protecção de Nossa Senhora e prometeram escolhê-la para Orago com aquele título, se os seus pedidos fossem bem despachados.

Porque assim aconteceu, a promessa foi cumprida. Em Cervães, Arquidiocese de Braga, há um magnífico Santuário em sua honra. Em alguns registos antigos, e também no «Flos Sanctorum», aparece a Virgem de pena na mão direita, e com o Menino Jesus a oferecer o tinteiro.

Tendo pertencido ao concelho de Aguiar de Sousa, durante a Idade Média, esteve durante muito tempo anexa, para efeitos civis e administrativos, à vizinha freguesia de Sobreira.

Facto pouco conhecido pela maior parte, é aquele que nos relata a «*Monografia de Paredes*». Recarei chegou a ter também o seu Foral, concedido em 1255 por D. Afonso III.

No *Portugaliae Monumenta Histórica* de Alexandre Herculano, vê-se o Foral dado por D. Afonso III em 1298 (1255 da era Cristã) a Ascarei.

Não há em Portugal povoação alguma com o nome de Ascarei, nem em Pinho Leal, nem no minucioso *Dicionário Geográfico* de João Maria Baptista. Assim conclui o Dr. José do Barreiro que fora Recarei a ser contemplado por D. Afonso III, no ano referido, com a atribuição do Foral.

Recarei, ao longo dos anos, foi adquirindo uma importância considerável. Sendo a mais moderna freguesia do concelho, é a mais progressiva, em consequência da sua boa situação geográfica, junto do caminho-de-ferro do Douro, e servida por boas estradas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Património histórico-cultural

- Cruzes do Calvário**
- Capela de Bustelo**
- Capela do Senhor de Terronhas**

II – Breve caracterização geográfica e demográfica

Localizada no sul do concelho, a freguesia de Recarei ocupa uma área de 16,63 km², distando 10 km da sede do concelho. Situa-se na margem direita do rio Sousa.

A população de Recarei é servida pela Estação de Recarei/Sobreira e pelo Apeadeiro de Terronhas da Linha Ferroviária do Douro. A nível rodoviário possui a EN 15 – 3, tendo acesso à A4 pelo nó Baltar/Parada de Todeia.

Confronta com as freguesias de Parada de Todeia, Aguiar de Sousa e Sobreira e com a vila de Gandra.

No que concerne à evolução demográfica, a população tem vindo a aumentar. De acordo com os dados estatísticos, em 1991, Recarei dispunha de 4553 residentes. Em 2001 este número progrediu para 4779, sendo a taxa de variação de 5.0%. O número de eleitores ronda os 3687.

III – Actividade económica

Sendo uma freguesia preponderantemente agrícola, esta actividade tem vindo a decrescer, registando-se um acréscimo na actividade industrial.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A actividade comercial centra-se no pequeno comércio, abrangendo talhos, mercearias e mini-mercados, comércio de produtos pecuários e agrícolas, comércio de materiais de construção civil, fotógrafo, cafés, oficinas de reparação automóvel, drogeries, floristas e cabeleireiros. Realiza-se ainda uma feira quinzenal às sextas-feiras.

Em termos de prestação de serviços possui uma estação dos correios, serviços de transporte particulares, agência bancária e, em cuidados de saúde, a população de Recarei pode contar com a Extensão de Saúde existente em Sobreira.

IV – Equipamentos e actividade social e cultural

A par do forte crescimento populacional verificado nos últimos anos, a freguesia de Recarei é marcada por um forte dinamismo sócio-cultural e desportivo.

O movimento associativo é rico e variado, proliferando diversas colectividades de natureza cultural, recreativa e desportiva.

É de destacar, na área cultural, o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Recarei, que ao longo dos anos se tem mantido como uma verdadeira escola de aprendizagem da cultura tradicional popular e preservação dos usos e costumes dos nossos antepassados. Tem participado em festivais de folclore nacionais e internacionais e é filiado na Federação do Folclore Português.

Na área do desporto, é de referir a intensa actividade desportiva amadora das seguintes associações: Sport Clube Nun'Álvares; Vasco da Gama Futebol Clube; Os Maranhões Futebol Clube e a Casa do Povo de Recarei.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Relativamente à educação, Recarei possui, na sua área geográfica, dois estabelecimentos de ensino pré-escolar da rede pública, abrangendo, aproximadamente, 125 crianças e quatro escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com um total de 13 salas de aula, abrangendo aproximadamente 300 alunos. De referir, ainda, que está prevista, no pacote de medidas contidas na Carta Educativa do Vale do Sousa, a construção de uma escola com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico nesta freguesia.

Atendendo a que a povoação de Recarei reúne os requisitos previstos na Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Recarei, no concelho de Paredes, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 15 de Maio de 2002. — Os Deputados do PSD: *Marco António Costa — Teresa Patrício Gouveia — Abílio Almeida Costa — Ricardo Fonseca de Almeida — Diogo Luz — Jorge Neto — João Moura de Sá — António Montalvão Machado — Diogo Vasconcelos — Sérgio Vieira — Pinho Cardão — Adriana de Aguiar Branco — Maria do Rosário Águas — Pedro Duarte — Maria Aurora Vieira* — mais uma assinatura ilegível.